



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 0708/2021

Em 23 de abril de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 3157/2021 **de 27/04/2021 16:21**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 289/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: Ger. Expediente

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0289/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 22 de abril de 2021

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Requerimento nº 289/2021 – Vereador João Clemente – objetivando levantar informações sobre os servidores da Educação no Município – Guichê nº 018.200/2021

Senhor Chefe de Gabinete,

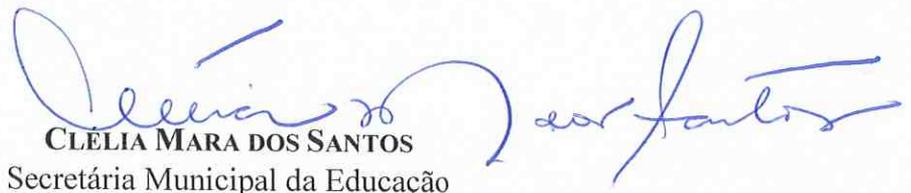
Em resposta ao Requerimento nº 289/2021, informo que:

1 – Os servidores da educação estão sendo alocados para outros serviços/atividades que não sejam àquelas atinentes às funções para os quais foram admitidos na Administração Pública? Se sim, quais atividades referidos servidores estão executando além das funções que lhes competem?

R: Sim, contamos atualmente com onze (11) agentes educacionais prestando serviços junto a Secretaria Municipal da Educação, nos setores abaixo relacionados:

- Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores “Professor Paulo Freire” – CEDEPE: dois (02) agentes educacionais, sendo: uma (01) aprovado em processo seletivo de Educador Formador, e um (01) em função administrativa readaptado pelo INSS;
- Coordenadoria Executiva de Administração e Gestão de Recursos Humanos: seis (06) agentes educacionais em função administrativa, sendo: três (03) readaptados pelo INSS, uma (01) readaptado pelo SESMT, dois (02) por tempo indeterminado enquanto perdurar o estado de calamidade pública editado pelo Decreto nº 12.236, de 23/03/2020, e a Lei Complementar nº 173/2020, que impede a realização de concurso público;
- Coordenadoria Executiva de Gestão: três (03) agentes educacionais em função administrativa, sendo: duas (02) readaptados pelo SESMT, e uma (01) por tempo indeterminado enquanto perdurar o estado de calamidade pública editado pelo Decreto nº 12.236, de 23/03/2020, e a Lei Complementar nº 173/2020, que impede a realização de concurso público.

Atenciosamente,


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação